



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8334-2018

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 4º, da EC nº 20, de 15/12/1998 e nos arts. 100 e 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8334-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação de tempo de serviço/contribuição de 524 (quinhentos e vinte e quatro) dias ou 1(um) ano, 5(cinco) meses e 9(nove) dias de efetivo exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, no cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa, no período de 28/5/2013 a 2/11/2014, o qual poderá ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)